



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**INDICAÇÃO Nº 192 /2023.**

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Aquático, objetivando o fomento de ações estratégicas de redução dos impactos ambientais.

**JUSTIFICATIVA**

A riqueza dos ecossistemas marinhos e costeiros desempenha um papel fundamental na identidade e na economia do Estado da Paraíba. No entanto, o desenvolvimento acelerado das atividades humanas, especialmente no setor náutico, tem levado a impactos ambientais significativos que ameaçam a integridade desses ecossistemas. Para assegurar a conservação destes recursos naturais para as gerações atuais e futuras, torna-se imperativo a criação de medidas eficazes de proteção e preservação.

Nesse contexto, a proposta de criação do Programa de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Aquático apresenta-se como uma ferramenta estratégica capaz de promover ações concretas e direcionadas para a redução dos impactos ambientais na faixa litorânea paraibana. Este programa visa não apenas mitigar os efeitos negativos das atividades náuticas sobre os ecossistemas aquáticos, mas também fomentar a adoção de práticas sustentáveis que assegurem a harmonia entre a exploração econômica e a conservação ambiental.

Uma das principais vertentes deste projeto é a criação de um fundo destinado à pesquisa científica voltada para o desenvolvimento de tecnologias e práticas sustentáveis no setor náutico. Por meio desse financiamento, será possível impulsionar a inovação e o conhecimento técnico, resultando na redução dos impactos ambientais causados por atividades como transporte, turismo e lazer. Essas pesquisas permitirão a criação e aplicação de métodos mais eficientes e menos prejudiciais aos ecossistemas aquáticos.

Além disso, o programa propõe a expansão das áreas de preservação, incluindo tanto ambientes marinhos quanto estuarinos. A criação de novas zonas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

protegidas garantirá a conservação da biodiversidade marinha e a manutenção de habitats cruciais para espécies sensíveis. Essas áreas preservadas não apenas contribuirão para a saúde dos ecossistemas, mas também fornecerão oportunidades para o ecoturismo e o desenvolvimento sustentável.

O sistema de monitoramento constante da qualidade da água em áreas de intensa atividade náutica é outra medida fundamental contemplada pelo programa. A divulgação pública dos resultados desse monitoramento incentivará a conscientização e a participação ativa da sociedade na preservação dos corpos d'água. Com informações claras sobre a saúde dos ecossistemas aquáticos, os cidadãos estarão mais aptos a tomar ações responsáveis e a pressionar por medidas de proteção mais rigorosas.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 19 de agosto de 2023.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*